



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **RICARDO ALVES SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 19 dias do mês de junho de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 19/06/24

Assinatura
Denise S. M. Mendes
Assistente Legislativo